

EDITAL Nº 027/2019 DE 27.02.2019

**CONVOCA TRADUTOR/INTÉRPRETE DE
LIBRAS APROVADO E CLASSIFICADO NO
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO
PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 1º aprovado e classificado no processo seletivo de Tradutor/Intérprete de Libras no ano de 2019, em consonância com a Lei nº 3.776, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo listada, classificada em 1º lugar no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período **de 28/02 a 01/03/2019**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munida da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido, tendo em vista a desistências das candidatas aprovadas antecedentes.

Cargo	Candidata	Pontos
Tradutor e Intérprete de Libras	<i>Emiliane Magri da Silva</i>	80,00

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá a candidata convocada apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)

- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 27 de fevereiro de 2019.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli